DECRETO

EXONERA a pedido a professôra AMÉLIA ZAIONS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 443 desta Prefeitura, EXONERA a pedido a professôra AMÉLIA ZAIONS, a partir de 19 de abril do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de maio de 1965.

VICE-PREFEITO M. EM EXERCÍCIO

INSPETOR ESCOLAR.